

EDITAL Nº 1/2022/SEI-LNA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI

LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA - LNA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR FORÇA DE TRABALHO

(PROCESSO SEI N.º 01204.000006/2022-77).

O Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, unidade de pesquisa vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nos termos da Portaria n.º 282, de 24 de julho de 2020 e Instrução Normativa n.º 95, de 30 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital, o processo seletivo de movimentação de servidores públicos federais para compor a força de trabalho da sua unidade administrativa Coordenação de Administração - COADM.

1. SOBRE O LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA – LNA

O Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA é uma unidade de pesquisa integrante da estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, que tem por finalidade planejar, desenvolver, prover, operar e coordenar os meios e a infraestrutura para fomentar, de forma cooperada, a astronomia observacional brasileira. Sua sede está localizada na cidade de Itajubá, sul de Minas Gerais.

Sua estrutura organizacional é composta por 04 (quatro) Coordenações e 02 (dois) Serviços, distribuídos entre o campus de Itajubá e Brasópolis, no sul de Minas Gerais, onde estão instalados seus telescópios, oficinas e laboratórios.

O LNA conta ainda com um Conselho Técnico-Científico, um órgão colegiado com a função de orientação e assessoramento ao Diretor no planejamento das atividades científicas e tecnológicas da instituição.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente edital tem por objetivo a seleção de servidor para preenchimento de 01 (uma) vaga, para composição da força de trabalho da Coordenação de Administração - COADM, do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, mediante o disposto no item II do artigo 3º da Portaria ME n.º 282, de 24 de julho de 2020 e normas complementares;

2.2. A movimentação para compor força de trabalho, salvo disposição em contrário, ocorrerá por prazo indeterminado;

2.3. O presente processo seletivo está disciplinado neste edital e será conduzido pela Coordenação de Administração – COADM, do LNA, com o apoio do Serviço de Recursos Humanos - SRH, do LNA;

2.4. O candidato que se inscrever à vaga oferecida aceita se submeter às regras dispostas neste Edital;

2.5. Poderão participar do processo seletivo de que trata este Edital apenas os servidores públicos regidos pela Lei n.º 8.112/90.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O presente Edital consistirá de 03 (três) etapas, assim estabelecidas:

3.1. Inscrição:

a) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

b) Os candidatos deverão enviar currículo, arquivo em PDF, exclusivamente para o e-mail comunicadodeoportunidades@lna.br, com o assunto "**PROCESSO SELETIVO**". Os currículos deverão estar atualizados e contemplar informações pertinentes à trajetória profissional e acadêmica, bem como deverão demonstrar a compatibilidade das atividades exercidas no órgão de origem com a vaga oferecida neste Edital.

3.2. Análise Curricular:

a) Os currículos serão analisados pela área de interesse na vaga, a Coordenação de Administração - COADM, do LNA;

b) Após a análise curricular, o LNA, por meio da sua Coordenação de Administração - COADM, publicará em sua página o resultado final da homologação das inscrições e enviará aos candidatos, cujas inscrições foram homologadas, a convocação para a próxima etapa do processo seletivo.

3.3. Entrevista Individual:

a) Participarão da entrevista os candidatos cujas inscrições foram homologadas pelo LNA;

b) A etapa da entrevista será de caráter classificatório e contemplará a verificação do perfil adequado para a vaga conforme disposto no item 5.

c) Serão convocados para a entrevista até 03 (três) candidatos cujas inscrições foram homologadas, podendo o LNA, em caso de desistência de um dos candidatos, antes ou após a entrevista, convocar o próximo candidato habilitado, se houver;

d) A entrevista será realizada pela área demandante da vaga, a Coordenação de Administração, com o auxílio do Serviço de Recursos Humanos - SRH, do LNA.

3.4. Publicação do Resultado final do Processo Seletivo:

a) O resultado do processo seletivo de que trata este Edital será publicado no Boletim de Comunicação Administrativa do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA e na página do Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA, <https://www.gov.br/mcti/pt-br/rede-mcti/lna/>, de acordo com o indicado no cronograma que compõe o item 6 deste edital.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Ser servidor público federal ocupante de cargo de provimento efetivo regido pela Lei n.º 8.112, de 11 de novembro de 1990;

4.2. Não estar em estágio probatório;

4.3. Não estar em gozo de licença ou afastamento de qualquer espécie;

4.4. Não ser integrante das carreiras descentralizadas e transversais ou que possuam instrumentos de mobilidade autorizados em lei, de acordo com as normas dos respectivos órgãos supervisores;

4.5. Não estar em pendência quanto ao período de cumprimento do prazo mínimo, estabelecido no art. 13, da Portaria n.º 282/2020 e inciso VI, § 1º, art. 5º da IN 95/2020;

4.6. Não preencher os requisitos para a aposentadoria no momento da seleção e não possuir previsão de aposentadoria para os próximos 05 (cinco) anos;

4.7. Cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarentas) horas, resguardadas as disposições legais específicas;

4.8. Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou cumprindo penalidades oriundas de processos de apuração ética ou correccional.

5. VAGA

N.º DE VAGAS	NÍVEL DA VAGA	FORMAÇÃO REQUERIDA	RESUMO DAS ATIVIDADES	EXPEREÊNCIA DESEJADA
01	Nível Superior	Curso superior em qualquer área	Atividades de apoio administrativo, incluindo licitações, pregão e demais modalidades de contrato, bem como outras atividades relacionadas aos demais serviços vinculados à COADM	Mínimo de 03(três) anos em atividades relativas ao objeto.

6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição	02/03/2022 A 15/03/2022
Análise curricular (inclui análise do publicação da homologação das inscrições e convocação para entrevistas)	16/03/2022 A 18/03/2022
Entrevistas	21/03/2022 A 25/03/2022
Publicação do resultado final	04/04/2022 A 08/04/2022

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os servidores que não atenderem às condições previstas neste Edital serão desclassificados;

7.2. Não caberá recurso ao resultado final do processo seletivo a ser publicado nos moldes da alínea a do item 3.4 deste Edital;

7.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato no processo seletivo;

7.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no item 6 deste Edital;

7.5. O presente Edital não se aplica aos servidores lotados no órgão MCTI;

7.6. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados;

7.7. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Coordenação de Administração - COADM, do LNA, com o apoio do Serviço de Recursos Humanos - SRH, do LNA.

Wagner José Corradi Barbosa
Diretor do LNA



Documento assinado eletronicamente por **Wagner José Corradi Barbosa, Diretor do Laboratório Nacional de Astrofísica**, em 07/02/2022, às 12:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8982597** e o código CRC **73E01441**.

